

PORTARIA/GAB Nº. 03/2025

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA GAB № 118/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando a solicitação contida no Processo nº. 32365/2024;

RESOLVE:

- Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA/GAB Nº 118/2024, que concedeu licença remunerada ao servidor THIAGO MAGNO DE ALMEIDA SILVA, nomeado para prover o cargo efetivo de Operador de Equipamento Leve, na função de Motorista Padrão B, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos SEMAD, para o desempenho de mandato classista, quadriênio 2021/2025, junto ao SINTRAG Sindicato dos Trabalhadores da Administração Direta e Indireta e do Poder Legislativo do Município de Guarapari, com fulcro no art. 193 da Lei nº 1278/1991, art. 105 da Lei Orgânicas do Município LOM e arts. 122, IX; 147, §§ e 183, III da Lei Complementar nº 046/1994.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Gab nº 118/2024.

CUMPRA - SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal